



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. Nº 1.171/2013

MOCOCA, 17 DE JUNHO DE 2.013.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2214	18.06.13	

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa abrir um crédito adicional especial, para os Departamentos de Saúde e Administrativo no valor de R\$. 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado á aquisição de materiais permanentes, material de consumo e serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas durante o exercício de 2.013.

Além disso, para viabilizar esta adição especial, necessário se faz anular as dotações referentes a aquisições de materiais permanentes e materiais de consumo , no mesmo valor e disponibilizada no orçamento vigente para o próprio Departamento de Saúde e Administrativo.

Trata-se de medida necessária neste momento, uma vez que há necessidade de aquisições de materiais permanentes, material de consumo e serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas para o desempenho das atividades daqueles departamentos com maior eficiência e em menor tempo possível.

Importante ressaltar, Senhores Vereadores, que esta alteração não implica em aumentos financeiros para os cofres públicos, mas tão-sómente de movimentação das dotações orçamentárias já previstas no orçamento de 2013.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente



MARIA EDNA GOMES MAZIERO

Prefeita Municipal



LUIZ ANTONIO DE BARROS

Diretor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 089 DE DE JUNHO DE 2.013.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia , aprovou Projeto de Lei nº /2.013 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa a abertura de um crédito adicional especial no valor de 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para o exercício de 2.013, conforme discriminação abaixo:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.05.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS

02.05.02 – CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

04.122.0002.2.088.339030.481 – MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
04.122.0002.2.088.339036.482 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA FÍSICA	20.000,00
04.122.0002.2.288.339039.483 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	10.000,00

02.09.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

10.302.0015.2.012.335043.484 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
10.302.0015.2.012.449052.485 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10.000,00

02.09.05 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0034.2.073.339036.486 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	28.000,00
10.301.0034.2.073.339039.487 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00

02.09.06 – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0035.2.074.339039.488 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.302.0035.2.078.339030.489 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

02.09.07 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0036.2.083.339036.490 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	18.000,00
10.304.0036.2.083.339039.491 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.305.0037.2.084.339039.492 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.305.0037.2.084.449052.493 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	25.000,00

02.09.08 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.302.0039.2.086.339036.494 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	24.000,00
10.302.0039.2.086.339039.495 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.302.0039.2.086.449052.496 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo 1º os provenientes da anulação parcial da dotação discriminado abaixo:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**02.05.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS****02.05.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

04.122.0002.2.008.449052.066 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	60.000,00
---	-----------

02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**02.09.05 – ATENÇÃO BÁSICA**

10.301.0034.2.073.339030.119 – MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
--	-----------

02.09.06 – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0035.2.074.339030.141 – MATERIAL DE CONSUMO	112.000,00
--	------------

02.09.08 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.302.0039.2.086.339030.200 – MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
--	-----------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

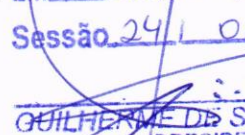
MOCOCA, DE JUNHO DE 2.013.


MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal


LUIZ ANTONIO DE BARROS
Diretor de Finanças

APROVADO 1 Ausente
Em 12 Discussão por 14 Votos FAVORÁVEIS
Sessão 24 / 06 / 2.0.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

APROVADO 1 Ausente
Em 23 Discussão por 14 Votos FAVORÁVEIS
Sessão 24 / 06 / 2.0.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.273	24/06/2013	2PS

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL**

DESPACHO

APROVADO

24/06/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência
Especial para matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI Nº089/2013, de autoria da Prefeita Municipal – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de junho de 2013.

Abg t.m



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº934/2013.

PROJETO DE LEI Nº 089/2013.

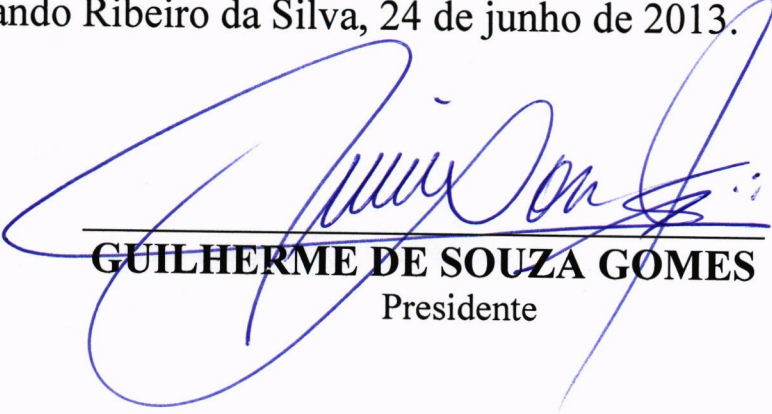
REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a)

AGIMAN ALVES.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de junho de 2013.


GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº089/2013.

INTERESSADO :- Prefeita Municipal Maria Edna Gomes Maziero

ASSUNTO :- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.

RELATOR(A)
ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

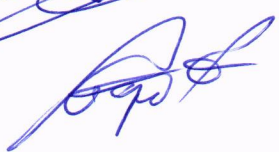
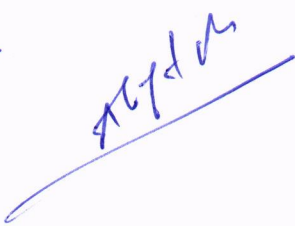
Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de junho de 2013.



Agimar Alves
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO <u>24 / 06 / 2013</u> 
2.274	<u>24 / 06 / 2013</u>	<u>285</u>	GUILHERME DE SOUZA GOMES Presidente
REQUERIMENTO			EMENTA
			Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.
Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura: 1- PROJETO DE LEI Nº089/2013, de autoria da Prefeita Municipal – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial. Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de junho de 2013. 			



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 21ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO.
DATA : 24 DE JUNHO DE 2013.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.089/2013.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 934/2013.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI			X
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL:.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários :
Ausentes : 01
Total : 15

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 14ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 1º. PERÍODO.
DATA : 24 DE JUNHO DE 2013.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.089/2013.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 934/2013.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI			X
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL:.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários :
Ausentes : 01
Total : 15

1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
8450	01/07/13
Nº PROTOCOLO	DATA ENTRADA
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo	

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

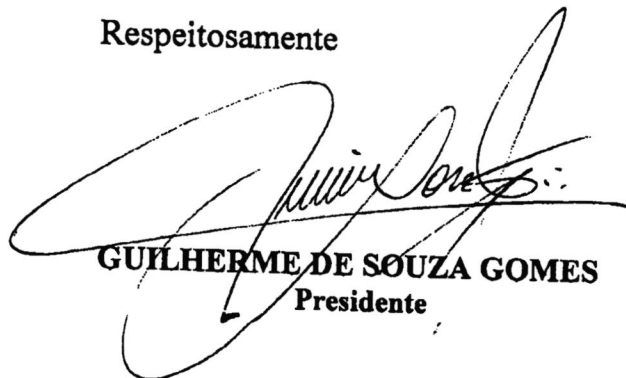
Ofício nº.617/2013-CM.

Mococa, 25 de junho de 2013.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº086/2013, referente ao Projeto de Lei nº089/2013, de autoria da Prefeitura Municipal, aprovado em sessão extraordinária realizada no dia 24 de junho último.

Respeitosamente



GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Exma. Sra.
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls 1

AUTÓGRAFO Nº 086 DE 2013.
PROJETO DE LEI Nº 089/2013.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa a abertura de um crédito adicional especial no valor de 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para o exercício de 2.013, conforme discriminação abaixo:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.05.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS

02.05.02 – CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

04.122.0002.2.088.339030.481 – MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
04.122.0002.2.088.339036.482 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA FÍSICA	20.000,00
04.122.0002.2.288.339039.483 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	10.000,00

02.09.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

10.302.0015.2.012.335043.484 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
10.302.0015.2.012.449052.485 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10.000,00

02.09.05 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0034.2.073.339036.486 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	28.000,00
10.301.0034.2.073.339039.487 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00

02.09.06 – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0035.2.074.339039.488 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.302.0035.2.078.339030.489 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

02.09.07 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0036.2.083.339036.490 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	18.000,00
10.304.0036.2.083.339039.491 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.305.0037.2.084.339039.492 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.305.0037.2.084.449052.493 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	25.000,00



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls 2

AUTÓGRAFO Nº 086 DE 2013.
PROJETO DE LEI Nº 089/2013.

02.09.08 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.302.0039.2.086.339036.494 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	24.000,00
10.302.0039.2.086.339039.495 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.302.0039.2.086.449052.496 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo 1º os provenientes da anulação parcial da dotação discriminado abaixo:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.05.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS

02.05.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.008.449052.066 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	60.000,00
---	-----------

02.09.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.09.05 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0034.2.073.339030.119 – MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
--	-----------

02.09.06 – MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

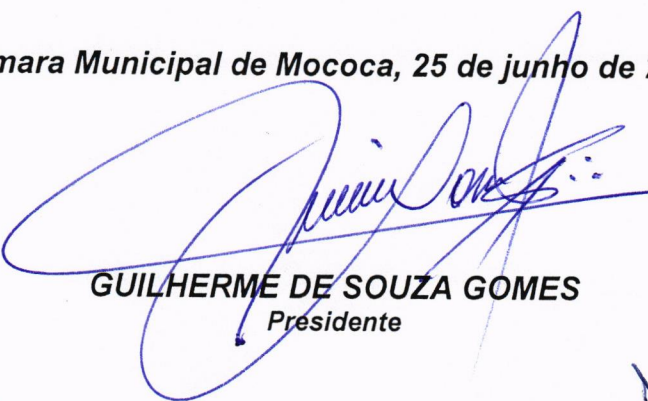
10.302.0035.2.074.339030.141 – MATERIAL DE CONSUMO	112.000,00
--	------------

02.09.08 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

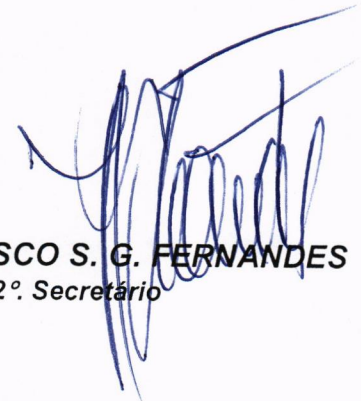
10.302.0039.2.086.339030.200 – MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
--	-----------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de junho de 2013.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente


LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário


FRANCISCO S. G. FERNANDES
2º Secretário